

ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO ATUÁRIO MIBA 548 MTPS RJ

Ao

Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento as determinações do inciso II do art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e do art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando a duração do passivo calculado de acordo com a formulação matemática existente na Instrução Normativa nº 02, de 21 de dezembro de 2018, tomando-se por base o Fluxo Atuarial da Geração Atual do ano **2022**.

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Duração do Passivo

25,35

Aplicada ao anexo da Portaria 17 de 20 de maio de 2019 teremos como meta atuarial a taxa de juros de **4,97%** ao ano acrescida da correção monetária do IPCA – IBGE.

Nos colocando sua disposição para quais quer esclarecimento.

Goiânia, quinta-feira, 15 de junho de 2023.


Alcir Antonio de Azevedo
Atuário – MIBA 548 – MTPS RJ

Endereço para Correspondência: Rua SC 2, Qd 18, Lt 21, Goiânia 2 – CEP 74.665-580 –
Goiânia – GO.

Tel./WhatsApp: (62) 9 9976 1219 – e-mail: alcir_miba 548@yahoo.com.br